



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

OFÍCIO Nº 475 / 2023

Ref.: Lei nº 2.624/23

Ao Exmo. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra
José Carlos Quevedo Júnior

Sr. Prefeito,

CONSIDERANDO a sanção e promulgação da Lei nº 2.624, de 18 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a referida lei dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviços em reparar danos causados à via pública no Município de Araçoiaba da Serra.

CONSIDERANDO a importância em que os munícipes tenham conhecimento de seus direitos e de como denunciar irregularidades.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade em se realizar a fiscalização dos serviços públicos do município de Araçoiaba da Serra.

Servimo-nos do presente, para solicitar, respeitosamente, a Vossa Exa., que engendre esforços a fim de dar ampla divulgação à Lei nº 2.624, afixando cópia da mesma nos órgãos públicos, em especial nas escolas e centros de saúde e, enviar cópias da lei às principais empresas prestadoras de serviços no município.

Aproveitamos para reiterar os mais elevados votos de estima e de distinta consideração.

Sem mais para o momento.

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, 4 de setembro de 2023


ROBERTO DOS REIS ROLIM
VEREADOR BETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA
PROTOCOLO

5 SET, 2023

PROTOCOLO Nº 26776

HORA:

ASSINATURA Serra